Projeto de Lei nº 205/2020

Deputado(a) Silvana Covatti

Declara o Município de Santa Maria a Capital Estadual dos Eventos do Tradicionalismo Gaúcho.(SEI 5943.0100/20-5)(Tramitação conclusiva CAM)

Art. 1.º Fica declarado o Município de Santa Maria a Capital Estadual dos Eventos do Tradicionalismo Gaúcho.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Silvana Covatti

5A28EA86 31/08/2021 13:26:51 Página 1 de 1